EDITAL DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA

*ITARO DE ASSIS CAVALCANTE ASATO, Tabelião e Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2º Circunscrição da Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem e interessar possa que:*

MARIA GRACILENE LAU CAVALCANTE DA RUI e seu cônjuge PAULO LOURENÇO MINELLO DA RUI, apresentaram para registro a Escritura Pública de Instituição de bem de Família, lavrada em 11 de dezembro de 2.024, às fls. 124/126 verso, livro 552, do 1º Ofício de Notas da Comarca de Dourados/MS, pela qual MARIA GRACILENE LAU CAVALCANTE DA RUI, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identificação (CI/RG) nº 929.648 expedida pela SEJUSP/MS, e titular do CPF/MF nº 867.318.581-53 e seu cônjuge PAULO LOURANÇO MINELLO DA RUI, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identificação (CI/RG) nº 136707 expedida pela SSP/MS, portador do CPF/MF nº 285.354.131-20, casados sob regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida das Palmeiras, nº 71, Ecoville Dourados, Dourados/MS, **INSTITUIRAM EM BEM DE FAMÍLIA**, de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com a Lei nº 6.015/73 dos Registros Públicos, o imóvel descriminado como: Um terreno determinado pelo **Lote nº 13 (treze) da Quadra nº 15 (quinze), situado no loteamento denominado "ECOVILLE DOURADOS"**, zona urbana desta cidade, na Rua 06, nº 71, portanto lado ímpar, esquina da Rua 06 com a Avenida 01, com a área de 476,18m² (quatrocentos e setenta e seis vg dezoito metros quadrados), de formato regular, dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao NORTE: 28,20 metros com o lote nº 12; Ao SUL: 30,00 metros com o lote 14; Ao LESTE: 16,32 metros sendo 9,59m com a Rua 06, 5,65m em curva de esquina com raio de 12,00m e 1,08m com a Avenida 01; ao Oeste: 16,00m sendo 11,23m com parte do lote 07 e 4,77m com parte do lote 08. Cadastrado na Prefeitura sob nº 00.01.44.06.030.000. **Averbação nº 01**: De conformidade com pedido apresentado e Carta de Habitação - HABITE-SE CH nº 0298/2020 - Aprovação de Projeto Processo nº 27317/2017, Alvará nº 0133/2018, Pedido de Habite-se nº 10757/2020 há **uma Edificação Residencial em Alvenaria, com área de 504,81m²** (quinhentos e quatro vg. oitenta e um metros quadrados), sob o imóvel. Pelo presente edital, **fica inteirado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, na forma da Lei, reclamar contra a aludida instituição, por escrito, perante o Oficial deste Registro de Imóveis**, no endereço descrito no cabeçalho.

Dourados/MS, 06 de janeiro de 2.025.

Itaro de Assis Cavalcante Asato
Tabelião e Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Comarca de Dourados/MS